

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: AMPLIANDO OS HORIZONTES: Espaços para a Educação em Solos

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Humanas - ICH

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Gisele Barbosa dos Santos da unidade acadêmica Instituto de Ciências Humanas - ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 06 vaga(s) de bolsista(s) e 00 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos: ter cursado ou estar cursando no semestre 2025.1 a Disciplina de Pedologia GEO169 do Curso de Geografia do Departamento de Geociências;

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Todos(as) os(as) discentes selecionados(as) para atuarem no projeto deverão contribuir com todas as atividades propostas, já que este projeto tem um caráter propositivo e coletivo. Estão previstos encontros semanais para a discussão coletiva das atividades do projeto para a definição da contribuição de cada membro no: diagnóstico, criação e manutenção de uma hora escolar; produção de material didático e oficinas de Educação em Solos em espaços formais e não formais de educação; divulgação das atividades nas mídias sociais do projeto; escrita de trabalhos científicos para eventos e periódicos especializados.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a)

classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 - Entrevista (na entrevista, se avaliará e pontuará principalmente a clareza na comunicação e expressão oral, a aderência do perfil e interesse do(a) inscrito(a) com as temáticas do projeto);
- 2 - Histórico (se avaliará qualitativamente disciplinas já cursadas pelo inscrito que possua interface com a temática do projeto);
- 3 - Índice de Rendimento Acadêmico/IRA (critério de desempate).

V. Da Inscrição

DATA: 23/05/2025 à 27/05/2025;

HORÁRIO: Até meia noite do dia 27/05/2025.

LOCAL: As inscrições devem ser feitas enviando as seguintes informações:

Nome completo e número de matrícula para o e-mail (gisele.santos@ufjf.br);

Título do e-mail: Inscrição de Extensão/Voluntário de Graduação.

OBS.: É imprescindível que, no momento da inscrição, o candidato anexe cópia de seu histórico escolar.

VI. Da Seleção

DATA: 29/05/2025 (Quinta-Feira) - Entrevista (A ordem das entrevistas serão enviadas para o e-mail dos candidatos);

HORÁRIO: A partir das 14:00 horas.

LOCAL: ICH - Sala B-III-05 - Núcleo Geociências - GERPA - Grupo de Estudos em Geologia, Risco Ambiental, Pedologia e Paleontologia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA 30/05/2025

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: ICH - Sala B-III-05 Núcleo Geociências - GERPA - Grupo de Estudos em Geologia, Risco Ambiental, Pedologia e Paleontologia e via e-mail dos inscritos.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2025.

GISELE BARBOSA DOS SANTOS
SIAPE 1609303
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Barbosa dos Santos, Professor(a)**, em 22/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2413739** e o código CRC **9D428EE8**.
